



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação

REQUERIMENTO Nº 09/2026

REQUERIDO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Fruticultores do Sítio Bujari Município de Cuité/PB – Everaldo Andrade

REQUERENTE: Presidente da Câmara Municipal de Cuité – Vereador Dagmando Lopes Araújo

Assunto: possibilidade de doação ou cessão do trator pertencente à Associação dos Fruticultores do Bujari para a Prefeitura Municipal de Cuité/PB.

Senhores Vereadores,

O Vereador Dagmando Lopes Araújo, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, ouvido o plenário, REQUER, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Fruticultores do Sítio Bujari Município de Cuité/PB, Everaldo Andrade para que seja analisada, junto à diretoria e aos associados, a possibilidade de doação ou cessão do trator pertencente à Associação dos Fruticultores do Bujari para a Prefeitura Municipal de Cuité, para que o referido equipamento possa ser utilizado no corte de terra dos agricultores do município de forma gratuita, sem cobrança de qualquer valor dos trabalhadores rurais e sem prejuízo financeiro para a associação.

A presente solicitação nasce do compromisso deste parlamentar com os agricultores e agricultoras do nosso município, que historicamente enfrentam inúmeras dificuldades para produzir, especialmente em razão das constantes estiagens que castigam a nossa região. Mesmo diante dessas adversidades, são homens e mulheres que persistem na luta diária para tirar da terra o sustento de suas famílias.

Chegou ao conhecimento deste vereador que está sendo cobrado o valor aproximado de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hora para a realização do corte de terra, o que acaba se tornando um custo elevado para muitos agricultores, sobretudo os pequenos produtores que já enfrentam dificuldades financeiras e muitas vezes não dispõem de recursos para arcar com esse tipo de despesa.

É importante ressaltar que o referido trator foi destinado através do Governo Federal, com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar e apoiar diretamente o homem e a mulher do campo. Dessa forma, entende-se que o espírito dessa conquista pública deve ser o de ampliar o acesso e garantir que os benefícios cheguem ao maior número possível de agricultores.

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

Nesse sentido, a cessão ou doação do equipamento à Prefeitura Municipal de Cuité permitiria que o serviço de corte de terra fosse realizado de maneira organizada, transparente e totalmente gratuita, beneficiando os agricultores de todo o município, especialmente os mais humildes que mais necessitam do apoio do poder público.

Além disso, a Prefeitura possui estrutura administrativa e logística que pode contribuir para ampliar o alcance do serviço, garantindo que mais comunidades rurais sejam atendidas.

Requer-se ainda que seja convocada uma plenária da Associação dos Fruticultores do Bujari, para que o presente requerimento seja lido e apresentado aos agricultores associados, garantindo que todos tenham pleno conhecimento da proposta e possam participar do debate de forma democrática, fortalecendo a transparência e a participação coletiva nas decisões da entidade.

Este Vereador reafirma que o objetivo desta iniciativa é defender os interesses dos agricultores de Cuité, buscando sempre alternativas que possam aliviar as dificuldades enfrentadas pelo homem e pela mulher do campo, valorizando aqueles que produzem, alimentam nossas famílias e ajudam a movimentar a economia local.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria diante desta importante pauta para os agricultores do município, renovo votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 16 de março de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente/Requerente